



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

**PORTARIA Nº 3791**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando ASCOM 1915922, de 24 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020 (1898983), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, para estabelecer as condições para a divulgação, pela TV Justiça, de programa de cunho educativo, informativo e/ou jornalístico, de acordo com o Processo (SEI: 003573/20-00.02):

Analista Judiciário - DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS		GESTOR	
		FISCAIS	
TITULAR		SUBSTITUTO	
Analista Judiciário - ALINE DIAS PAZ ROGERS		Técnico Judiciário - DANILO MANSO GOMES	

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING**,  
**DIRETOR-GERAL**, em 14/10/2020, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º,  
 III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
 1963955 e o código CRC 67E65DCB.

1963955v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>